

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Portaria n.º 277/2007 de 5 de Junho de 2007

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores, na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades de emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e nos termos do artigo 1.º, da alínea a) do artigo 2.º e alínea a) do artigo 3.º e dos n.ºs 1 e 3 e da alínea a) do n.º 5 do artigo 4.º e alíneas a), b), c), d) e g) do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 74/99, de 2 de Setembro, conceder uma participação financeira à Filarmónica Nossa Senhora de Fátima, do Québec, Canadá, na importância de € 6 510,42 (seis mil quinhentos e dez euros e quarenta e dois cêntimos), para apoio destinado a participar na sua deslocação às Ilhas da Terceira e São Miguel, onde participará nas Festividades em honra de Santana, da Vila de São Sebastião e efectuará vários concertos, nomeadamente na cidade da Ribeira Grande por ocasião das comemorações dos 500 anos da sua elevação a Vila.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03.G – Resto do Mundo -Países Terceiros e Organismos Internacionais, Acção Projecto/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

18 de Maio de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.